



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2015

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, Autarquia Federal criada pela lei nº 5.517/68, com a atribuição precípua de fiscalizar o exercício profissional da medicina veterinária e da zootecnia, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 5.517/68 e Lei nº 5.550/1968, vem apresentar o presente planejamento de suas ações, para o ano de 2015. A Diretoria-Executiva, ouvindo o Corpo de Conselheiros, elaborou o presente Plano de Trabalho que, após discussões e adaptações foi plenamente aprovado pelo Plenário na 79ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2014.

Quadro I – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias.

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia.	- Aprimoramento do Setor de Fiscalização com a Administração racional (planejada) da Fiscalização do Estado; - Dotar o Setor de Fiscalização de instrumentos e equipamentos que permitam a fiscalização com maior eficiência.
Administrados/Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	- Desenvolver produtos de conscientização dos Administrados (Médicos Veterinários Zootecnistas e Empresas); - Desenvolver mecanismos de mensuração dos números de inscrição de empresas, profissionais e Anotações de Responsabilidade Técnica.
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	- Aprimoramento do Setor de Cobrança, com rotinas mais ágeis e eficazes de cobrança; - Aprimoramento do Setor de Compras, com vistas à redução de despesas (uso racional e eficiente dos materiais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Interna	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	- Reorganização de processos críticos.
	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores como medida estratégica com vistas aumentar a eficácia da fiscalização.	- Verificação de quais Órgãos relevantes têm objetivo comum de atuação; - Intensificação a Fiscalização.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-CE através das áreas de apoio.	Desenvolvimento e implantação de novos softwares de gestão da Autarquia, que propiciem o aumento da eficácia das ações; - Implantação de metas nos setores da Autarquia com vistas à avaliação e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento das tarefas planejadas, visando o acompanhamento das situações que impeçam a concretização destas metas.
Aprendizado e crescimento	7º- Adequar às políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE.	- Acompanhamento do PCCS implantado em 2014; - Adoção da Gestão por Competências e Desempenho; - Estimulo dos servidores para boa gestão de Recursos e estratégias.
	8º - Repassar aos Administrados Informações das atividades e atuações do CRMV-CE	- Desenvolvimento e melhoramento dos veículos de comunicação da Autarquia, visando maior agilidade na comunicação, bem como transferir aos profissionais conhecimento e informação sobre as novas tecnologias e legislação pertinentes às profissões.

Com base na estrutura de planejamento explicitada no quadro anterior, a pauta de trabalhos para o próximo ano prevê:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

1. PROGRAMA EDUCAÇÃO CONTINUADA.

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria-Executiva pretende no próximo ano apoiar e estimular a realização de eventos, cursos, congressos, etc., promovidos por outras entidades da medicina veterinária e/ou da zootecnia que visem o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-CE. A atualização técnica além de ser uma das atividades finalísticas da Autarquia também é uma forma de fiscalização da qual se extrai resultados pela conscientização e pela atualização técnica dos profissionais.

Neste sentido, estima apoiar cerca de 04(quatro) eventos que devem ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta reformulou a normatização de apoio financeiro aos eventos, criando duas categorias de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na seguinte forma:

- Estadual
- Nacional

Para normatizar os procedimentos serão estabelecidas duas datas para a apresentação das solicitações:

- 31 de maio de 2015 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2015;
- 30 de novembro de 2014 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2015.

A Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros entendem que a realização desses cursos é de suma importância para a atualização dos profissionais, bem como para o exercício da Responsabilidade Técnica, pois, trata-se de uma forma de fiscalização educativa e voltada para a orientação, através do aperfeiçoamento.

O CRMV-CE deverá estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnica-científica dos médicos-veterinários e zootecnistas cearenses e que sejam direcionados ao crescimento destas profissões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

2. ESTUDO DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS NO CEARÁ.

Atualmente existem 1465 médicos veterinários e 160 zootecnistas inscritos no CRMV-CE, o que é número relevante no cenário da Região Nordeste. Assim há necessidade de se conhecer a realidade do exercício profissional dessas duas categorias e promover ações educativas para a melhoria do atendimento à sociedade.

3. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO.

O avanço das tecnologias de comunicação (rede web, telefonia, etc.) e dos respectivos equipamentos de acesso (telefone celular, tablet, notebook, smartfone, etc.) impele o CRMV-CE a acompanhar essa inovação tecnológica e a planejar formas de disponibilizar e fazer uso das informações nestes meios.

O objetivo é o de tratar desde informações relativas ao exercício profissional, legislação em vigência, até a realização de cursos de atualização e de treinamentos por vídeos conferências.

Assim, no objetivo de analisar quais das novas tecnologias lhes são aplicáveis de fato, o CRMV-CE pretende contratar empresa de consultoria para este fim.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Com a importância que o assunto vem se apresentando, este Conselho pretende em 2015 firmar acordo com entidades (sociedades, associações, universidades, etc.) para manter os R.T's. atualizados, em seus conhecimentos profissionais, promovendo seminários técnicos, simpósios e outros.

Com esse objetivo serão realizados cursos de curta duração, de forma presencial, com vistas à atualização dos veterinários e zootecnistas, nas áreas em que os profissionais pretenderem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes noções sobre os seus direitos e deveres, ética profissional, etc.

O objetivo em 2015 é treinar 340 (trezentos e quarenta) profissionais através destas formas de treinamento.

Para a consecução desta meta pretende:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

- Propor temas ligados à Responsabilidade Técnica;

Nesta oportunidade o CRMV-CE elaborará estudos com vistas a atualizar a forma de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica. Exercerá, também, uma fiscalização mais rígida às pessoas jurídicas com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estejam ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta é propor alterações no atual formulário para anotação de Responsabilidade Técnica com o objetivo de amparar a fiscalização retro mencionada.

Dar manutenção aos Convênios existentes com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Agência de defesa agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), com o Ministério Público e com as Secretárias de Estado e Municipais de Saúde e Agricultura para aumentar a fiscalização nas empresas e aos profissionais que desempenham a função de responsável técnico nos estabelecimentos que sofrem fiscalizações e/ou auditorias destes Órgãos públicos, é outra proposta do CRMV-CE.

5. REUNIÕES TÉCNICAS.

5.1. Com os Profissionais:

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho pretende realizar encontros regionais no próximo ano, realizando reuniões com as diversas câmaras setoriais e entidade ligadas à medicina veterinária, Nestes encontros o Conselho recebe informações sobre suas atividades, e dificuldades da classe. Nessa oportunidade a Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros debatem de maneira franca, as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e o estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

A partir do disposto na Resolução CRMV-CE N° 005/2013 e o encaminhamento a todos os profissionais do “Manual de Responsabilidade Técnica” e do “Livro de Anotações e Registro do Responsável Técnico”, este CRMV-CE pretende também realizar reuniões tendo a participação da Procuradoria Jurídica, quando serão discutidos e debatidos os deveres e as obrigações legais dos veterinários e dos zootecnistas, que exercem a função de Responsabilidade Técnica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

5.2 - Com Entidades Profissionais do Estado:

Reuniões com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, Sindicatos, Associações, Sociedades, continuarão a ser realizadas com o apoio do CRMV-CE, buscando o crescimento das nossas profissões e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

5.3 - Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia.

Contato direto com os estudantes e com seus Centros Acadêmicos de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e com vistas a melhorar a qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas.

5.4 - Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Encontro com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia no objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnista, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.

Promoverá, ainda, a Solenidade de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos recém-inscritos, oportunidade em que os profissionais recebem a primeira orientação do órgão fiscalizador, no objetivo de conscientizá-los de seus novos deveres perante a sociedade e ao Conselho.

6. MARKETING INSTITUCIONAL.

Como meta de trabalho para o ano 2015, o CRMV-CE estará aprimorando seus canais de comunicação, principalmente os voltados ao público externo, para ações de marketing institucional e profissional.

Para isso, irá se adotar um Plano de Ações para o ano de 2015, visando aprimorar a comunicação com o público externo, de tal maneira que a sociedade fique mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

informada sobre as diferentes e importantes atividades profissionais exercidas pelos Médicos Veterinários e pelos Zootecnistas cearense, através das mídias sociais.

Em razão das datas comemorativas do dia do zootecnista e do dia do médico veterinário o CRMV-CE pretende desenvolver elaboração da peça publicitária e mensagens para rádio e televisão para veiculação de peças institucionais voltadas à sociedade objetivando apresentar a importância destas profissões para a saúde pública e o agronegócio deste país.

Ainda, dentro, do planejamento de marketing institucional está a Valorização do CRMV-CE enquanto instituição representativa dos médicos veterinários e dos zootecnistas.

- Desenvolver Campanha junto às instituições de ensino;
- Desenvolver Campanha junto às empresas que contratam os profissionais.

Outra meta é a continuação da modernização do Informativo do CRMV-CE, dirigidos aos profissionais, como também, direcionado a Pessoas Jurídicas, visando aprimorar este canal de comunicação com os profissionais, dando mais dinamismo a estes veículos de Comunicação.

Em 2015, o CRMV-CE também continuará com a edição do Boletim eletrônico, que será enviado a todos os profissionais e empresas inscritos no CRMV-CE.

7. REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS.

Voltados ao debate de temas profissionais e de real interesse da sociedade, como saúde pública, ensino profissional, dentre outros, o CRMV-CE promoverá encontros com o intuito de levar ao conhecimento da sociedade problemas relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, apresentando propostas que contemplem soluções que venham atender sempre os anseios e interesses da coletividade.

8. REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

Buscando parcerias com outros organismos públicos como o Ministério Público, Secretarias da Saúde e da Agricultura estadual e municipais com vistas a coibir o exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia, o cumprimento dos dispositivos legais que definem a obrigatoriedade da inscrição de pessoa jurídica no CRMV-CE, a contratação de Responsáveis Técnicos, questões relativas à saúde pública etc., o Conselho pretende firmar acordos com entidades que possam contribuir com o aprimoramento dos trabalhos da Autarquia.

9. GESTÃO ADMINISTRATIVA.

9.1. Atualização dos Sistemas Informacionais.

A atualização e/ou substituição dos sistemas informacionais necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-CE, bem como a substituição gradativa dos equipamentos hoje em uso no Conselho, estão também contemplados no Plano de Ação para o ano de 2015, em especial àqueles voltados para o controle de gestão administrativa, como o de controle de Estoque e o de controle de Patrimônio, que deverão estar integrados ao novo sistema de contabilidade. O objetivo é de sempre buscar a modernização dos Setores da Autarquia, objetivando uma prestação de serviços mais rápida e eficiente.

9.2. Campanha de recuperação do crédito.

A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2010 a 2014

Promover audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual.

Programará em fase experimental o protesto de débitos em Cartórios com vistas à redução da inadimplência, principalmente das Pessoas Jurídicas.

O objetivo destas metas é o reduzir a inadimplência, visando aproximar a previsão da arrecadação para o exercício de 2015.

9.3. Modernização do Setor de Registro de Profissionais.

O CRMV-CE projetou para 2015 um aumento de 6,90% (seis inteiros e noventa por centos) no número de inscrições de médicos veterinários, 10% (dez por cento) no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

número de zootecnistas e 9,30% (nove inteiros e tinta por cento) no número de empresas, em comparação com 2014. Este acréscimo representa um incremento na receita corrente.

Para aferir o crescimento criou índices e controles que possibilitarão averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento:

Os índices são aplicáveis às pessoas jurídicas e pessoas físicas:

Número de atendimentos por dia (Presenciais ou por telefone): objetivo, verificar os picos de atendimento e priorizar este atendimento, segundo o canal de maior demanda, observado o canal e os picos de atendimento.

$$\left(IrP(f, j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

Δi = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IrP seja maior do que um, o que implica em crescimento do número de profissionais e empresas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como esta evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-CE, embora a expectativa seja sempre que seja positivo, maior do que um, ele orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

9.4. Dinamização do Setor de Fiscalização.

O CRMV-CE irá elaborar um cronograma de fiscalização para todo o exercício de 2015, este cronograma contemplará:

- O estabelecimento de metas por fiscal quanto ao número de estabelecimentos fiscalizados (mensal e anual);

- O estabelecimento de procedimentos para o acompanhamento dos processos pós-fiscalização;

- O estabelecimento de reuniões para avaliação do plano de metas, na seguinte forma:

- Diretoria com o Chefe do setor de fiscalização – mensalmente;
- Responsável pelo setor de fiscalização e fiscais – semestralmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

$$\left(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas
 Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de registros. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como esta evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-MG, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 5% (cinco por cento ao ano). Presume-se, embora haja a existência do registro espontâneo, que seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

IfC(j): Índice de Fiscalização por município
 Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés que é a fiscalização em grandes municípios poderá implicar em um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

10. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Com a elaboração do “Plano de Cargos e Salários” realizado em 2009 e com a reforma administrativa realizada no início de 2014, o CRMV-CE ficou dotado de instrumento de administração de recursos humanos capaz de estabelecer uma hierarquia interna e servir de estímulo ao crescimento profissional dos empregados deste Conselho.

Dentro desta concepção, o CRMV-CE pretende investir continuamente no aprimoramento de processos objetivando dar maior agilidade e eficiência aos trabalhos de seus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

empregados de forma a garantir objetividade e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela autarquia para os seus administrados.

Neste sentido irá continuar mantendo convênios com entidades como Allservice Estágios Ltda, fazendo a contratação de estagiários de nível superior. O objetivo é o de melhorar o atendimento administrativo do CRMV-CE, racionalizando suas tarefas através de estudantes, que apesar de estarem em aprendizado em seus respectivos cursos, podem contribuir com a autarquia aplicando os conhecimentos técnicos que trazem de seus cursos.

Ainda sob a ótica do aprimoramento dos serviços, o CRMV-CE estará oferecendo aos funcionários a oportunidade de treinamentos nas respectivas áreas de atuação com vistas a melhorar e qualificar os trabalhos executados.

O CRMV-CE buscará diminuir o número de faltas através de ações, visando tornar o funcionário mais participativo e comprometido na execução de suas tarefas, tendo clareza dos objetivos e estratégias da organização, assegurando a preservação dos valores da instituição, visando à geração de capital intelectual, as quais deverão trazer resultados positivos.

10.1. LICITAÇÕES

O CRMV-CE pretende realizar em 2015 as licitações constantes do quadro abaixo. O planejamento vise coordenar os procedimentos e tornar as aquisições o mais eficientes possível, gerando economia e eficácia aos serviços administrativos.

Quadro II – Licitações Previstas

Descrição	Previsão de ocorrência
Contratação de Empresa para fornecimento Aquisição de gêneros alimentícios	Fevereiro
Contratação de empresa para fornecimento de Material de higiene e limpeza	Fevereiro
Contratação de Empresa para fornecimento de seguros do imóvel e bens móveis do CRMV-CE.	Fevereiro
Contratação de empresa para fornecimento de Material de escritório/expediente	Abril
Impressão de materiais gráficos e publicações do CRMV-CE	Março
Aquisição de veículos automotivos (zero quilômetro)	Junho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

Contratação de Agência de Viagens para fornecimento de Passagens Aéreas	outubro
Contratação de empresa para serviços reforma da sede administrativa	Março
Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática	Maio
Contratação de empresa para fornecimento de Telefonia Fixa e Móvel	Outubro

Quanto às aquisições e alienações por meio de processo de licitação, nas suas diversas modalidades, cumpre observar que as ora previstas são aquelas que podem ser planejadas, contudo, embora improvável, podem surgir outras por necessidade do serviço.

11. ANÁLISES FINANCEIRA

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com este objetivo em mente a Autarquia definiu os seguintes índices para averiguação da sua saúde financeira.

Margem Operacional: determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados. A fórmula que a define é:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{Rt} \right) * 100$$

Onde:

Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

Liquidez Corrente: Indica o quanto a Autarquia tem a receber no curso prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário à autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

Lc = Líquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

Evolução da Receita: Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela Receita do ano anterior. O esperado que é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right)$$

Onde:

IEr : Índice de evolução da Receita

$Rt1$ = Receita do exercício avaliado

$Rt2$ = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa: Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela Despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero possível, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita, o ideal que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior do que o Índice de Evolução da despesa.

$$IEd = \left(\frac{Dt1 - Dt2}{Dt2} \right)$$

Onde:

IEd : Índice de evolução da Receita

$Dt1$ = Despesa do exercício avaliado

$Dt2$ = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Comparativo de Despesa com Receita: Indica o nível de comprometimento da receita por tipo de despesa. O Índice é definido pela divisão da Despesa i (tipo de despesa) pela Receita Total Corrente.

$$CRd = \left(\frac{Di}{Rtc} \right)$$

Onde:

CRd : Índice de comprometimento da receita por tipo de despesa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)

Di = Despesa por tipo *i* = (pessoal, material de consumo, impostos taxas e contribuições, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas diversas, Indenizações, Restituições).

Rtc = Receita Total corrente do exercício.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Cabe salientar que esta pauta de ações não se esgota nos itens acima relacionados.

Outras ações poderão ser executadas desde que venham ao encontro do aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da medicina veterinária e da zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem a sua mensuração, razão pela qual não consta do presente planejamento.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2015, foi elaborado e está de acordo com a programação orçamentária para o próximo exercício, também aprovada pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 79ª Reunião Plenária Ordinária.

Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Méd. Vet. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**
CRMV-CE N° 0950
Presidente